



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

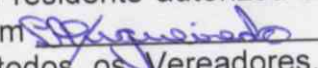
ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2021.

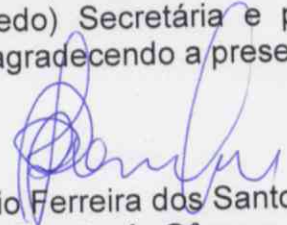
Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2021, às 18:00 horas, reuniu-se virtualmente a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário Vereador Eliziário Estevam Aguiar, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Osvânio Ferreira dos Santos, Rene Gomes da Silva, José Maria Soares, Ivone de Souza Silva, Renato Alves da Silva, Ismar José Siqueira, Willer Cesar Figueiredo Silva, Eliziário Estevam Aguiar e Genilson Camelo Borges. O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta, passou-se a leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo o Presidente Osvânio explicou sobre a parceria da Câmara Municipal com a Prefeitura Municipal que criaram o "Programa Cidade Solidária", que tem como objetivo de proteger a população nesse momento difícil. Foi concedida a palavra ao Prefeito Rodrigo Coelho que também prestou informações acerca do Programa. Na oportunidade os vereadores fizeram perguntas e puderam tirar suas dúvidas acerca do programa e das ações realizadas pelo município face à pandemia. Finalizada a explanação o Presidente Osvânio agradeceu a presença do Prefeito Rodrigo. Ato contínuo, no segundo item da pauta, passou-se a distribuição para CJLF dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº: 08/2021 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº: 09/2021 de autoria do Poder Executivo que "Altera a carga horária semanal de trabalho dos servidores municipais ocupantes do cargo de Assistente Social"; Projeto de Lei nº 10/2021 "Dispõe sobre alteração da redação do Art.76 da Lei Complementar nº 110/2007, de 30 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinolândia de Minas"; Projeto de Lei nº 11/2021 "Dispõe sobre a inclusão das academias de musculação, ginástica, artes marciais e todo o tipo de esportes, como atividade essencial à saúde no município de Divinolândia de Minas – MG. No terceiro item da pauta, passou-se a apreciação da Moção nº 01/2021 de Apoio ao Projeto de Lei nº 3.204/2019 de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, que Regulamenta a profissão de Fisioterapeuta no País. O Vereador Eliziário explanou sobre a moção de apoio ao Projeto de Lei nº 3.204/2019 de autoria do senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), que estabelece critérios para o exercício da profissão de fisioterapeuta, definida pelo Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, é de suma importância. A moção foi colocada em votação pelo Presidente Osvânio, tendo sido aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. Ato contínuo no quarto item da pauta, passou-se a apreciação e Discussão do Projeto de Lei nº 03/2021 que "Autoriza Prefeito Municipal a Alterar perímetro urbano do Município de Divinolândia de Minas dá outras providências. Após os debates



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. No entanto por existir questões a serem sanadas sobre o projeto, o plenário decidiu por retirá-lo para melhor análise. No último item da pauta, passou-se a apreciação e Discussão do Projeto de Lei nº 07/2021 que "Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências." Foi realizada a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Inexistindo questões a serem sanadas, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 07/2021, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. Durante o momento livre o Vereador José Maria teceu comentários sobre as políticas públicas de combate ao Coronavírus, dentre outros assuntos correlacionados, solidarizando com as vítimas e as famílias afetadas pela grave doença que assola todo país. Solicitou que o Poder Executivo providencie com urgência os equipamentos individuais para os coveiros, principalmente aqueles destinados a proteção ao Covid-19. O Presidente Osvânio ressaltou que a Câmara Municipal é pioneira na região ao contribuir financeiramente na diminuição junto ao Executivo na distribuição de cesta básica aos diretamente afetados pela Covid-19. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

Eliziário Estevam Aguiar

Ivone de Souza Silva

Rene Gomes da Silva

Renato Alves da Silva

Genilson Camelo Borges

José Maria Soares

Ismar José Siqueira

Willer Cesar Figueiredo Silva